



PORTARIA 467/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.054/2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o acúmulo de trabalhos dos membros da Comissão Processante, impossibilitando o encerramento do referido processo;

RESOLVE:

1º- Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão atuante no Processo Administrativo nº 1.054/2024, de apuração sobre supostas infrações disciplinares praticadas por servidor público municipal, objeto do Boletim de Ocorrência nº FD0566 -1/2024.

2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 24 de agosto de 2024.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal